

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017/PMA.SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.002.PMA.SEMED

Processo Administrativo: 3970/2017/SEMED. Objeto: **Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE)** para atender as necessidades das Escolas da rede municipal de ensino de Ananindeua, PROJOVEM, SEMED e BRALF. Validade da Ata: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Órgão Gerenciador: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, nos termos do estabelecido na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 11.698/2009, Decreto 16.110/2015 e Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 15.425, de 10 de abril de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do dispositivo no edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP 2017.002.PMA.SEMED. O Órgão gerenciador, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 8º do decreto nº 11.698/2009, divulga o termo resumido da Ata de Registro de Preços, pelo menor preço, conforme abaixo:

FORNECEDOR: DIVALE SERV E COM MAT EXPEDIENTE E INFO LTDA, CNPJ nº 22.555.417/0001-53, com sede na travessa WE – 29 (Cidade Nova IV), Conjunto Cidade Nova IV, bairro Cidade Nova, através de seu representante legal, o senhor EVERTON RODRIGUES VALE, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 824.462.292-04, RG nº 3.765.203, PC/PA. Lote 01 : Item 1 – Caderno Universitário 12 matérias R\$ 10,85 (dez reais e oitenta e cinco centavos). Item 02 – Cartolina cores variadas R\$ 0,40 (quarenta centavos). Item 03 – Folha emborrachada (eva) R\$ 1,30 (um real e trinta centavos). Item 04 – Livro ATA 200 folhas R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos). Item 05 – Livro ATA 100 folhas R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos). Item 06 – Livro Protocolo de correspondência R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos). Item 07 – Papel A4 Branco, caixa com 10 resmas R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais). Item 08 – Papel Ofício 2, caixa com 10 resma R\$ 202,10 (duzentos e dois reais e dez centavos). Item 09 – papel A3, caixa com 2.500 folhas R\$ 196,60 (cento e noventa e seis reais e sessenta centavos). Item 10 – Papel Sulfite, caixa com 50 pacotes R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). Item 11 – Papel Kraft, pacote com 250 folhas R\$ 110,50 (cento e dez reais e cinquenta centavos). Item 12 – Papel Verge, caixa com 50 folhas R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos). Item 13 – Envelope Branco Ofício 114x229mm, caixa com 1.000 unidades R\$ 73,30 (setenta e três reais e trinta centavos). Item 14 – Envelope de papel Kraft Amarelo 24x34 caixa com 250 unidades R\$ 53,90 (cinquenta e três reais e noventa centavos). Item 15 – Envelope de Papel Kraft Amarelo 24,2x33,6, caixa com 250 unidades R\$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Item 16 – Envelope Branco Ofício 114x229mm, caixa com 100 unidades R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos). Lote 04 : Item 01 – apontador de lápis com depósito transparente, caixa com 24 unidades R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos). Item 02 – calculadora de Mesa R\$ 16,00 (dezesseis reais). Item 03 – caneta esferográfica na cor preta, caixa com 50 unidades R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos). Item 04 – Caneta Esferográfica na cor vermelha, caixa com 50 unidades R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos). Item 05 – Caneta esferográfica, caixa com 50 unidade R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos). Item 06 Caneca Marca texto, caixa com 12 unidades R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos). Item 07 Giz de cera com 12 cores R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos). Item 08 – Lápis de cor grande com 12 cores redondo R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos). Item 09 – Lápis preto grafite sextavado nº 02, caixa com 144 unidades R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos). Item 10 – Marcador para quadro Branco, cor azul R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos). Item 11 – Marcador para quadro branco, cor Preto R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos). Item 12. Marcador para quadro branco, cor Vermelho R\$ 1,90 (um real e noventa centavos). Item 13. Massa Modelar, caixa com 12 unidades R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos). Item 14. Pincel Atômico, caixa com 12 unidade R\$ 17,60 (dezesete reais e sessenta centavos). Lote 06 : Item 01 – Almofada para carimbo azul nº 03 R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos). Item 02 – Almofada para carimbo preta nº 03 R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos). Item 03 – Apagador com encaixe R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos). Item 04 – CD – R agravável R\$ 1,20 (um real e vinte centavos). Item 05 – Cola branca, 1 litro, caixa com 06 unidade R\$ 14,00 (quatorze reais). Item 06 – Cola Branca 90g, caixa com 12 unidade R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos). Item 07 – Cola em bastão com 40g R\$ 7,37 (sete reais e trinta e sete centavos). Item 08 – Corretivo 18ml, caixa com 12 unidade R\$ 11,00 (onze reais

). Item 09 – DVD-R com capa R\$ 1,70 (um real e setenta centavos). Item 10 – Elástico amarelo caixa com 100 unidades R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos). Item 11 – Fita Adesiva gomada 50x50cm, com 04 unidades R\$ 14,00 (quatorze reais). Item 12 – Fita crepe 18x50cm R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos). Item 13 – Fita Adesiva (tipo durex) 12x50, pacote com 05 unidades R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos). Item 14 – Fita gomada 50x50, pacote com 05 unidades R\$ 14,00 (quatorze reais). Item 15 Régua escolar de 30 centímetros R\$ 0,50 (cinquenta centavos). Item 16 – Tesoura escolar, caixa com 12 unidade R\$ 11,00 (onze reais)

FORNECEDOR : IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.889.946/0001-68, com sede na Rua vinte e três d agosto, 01, bairro Castanheira, através de seu representante legal, o senhor BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 734.047.992-91, RG nº 4343155 PCIL-PA. Lote 02 : Item 01 – 01 Clip Galvanizado nº 2/0, caixa com 100 unidades R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos). Item 02 – Clip Galvanizado nº 4/0, caixa com 100 unidade R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos). Item 03 – Clip Galvanizado nº 6/0, caixa com 50 unidades R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos). Item 04 – Clip Galvanizado nº 8/0, caixa com 25 unidades R\$ 3,00 (três reais). Item 05 – Grampeador medindo aprox.. 20cm R\$ 21,00 (vinte e um reais). Item 06 – Perfurador para 50 folhas R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Item 07 – estilete 11cmx18mm, caixa com 12 unidades R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos). Item 08 – Extrator de grampo, caixa com 10 unidades R\$ 8,48 (oito reais e quarenta e oito reais). Item 09 – Grampo para Grampeador 26/06, caixa com 1.000 unidades R\$ 2,70 (dois reais e setenta reais). Item 10 – Grampo para Grampeador mod. 23/8, caixa com 5.000 unidades R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos). Item 11- Grampo para grampeador mod. 23/13, caixa com 5.000 unidades R\$ 9,00 (nove reais). Item 12 Perfurador profissional tamanho especial 02 furos, capacidade de ate 150 folhas R\$ 505,08 (quinhentos reais e oito centavos). Item 13 – Grampeador semi- industrial para 100 folhas 23/10 R\$ 64,78 (sessenta e quatro reais e setenta e oito reais). Item 14 – Grampo Trilho (romeu e julieta), arquivamento de ate 200 folhas, pacote com 50 unidades R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos). Item 15 – grampo trilho metalizado 80mm, caixa com 50 unidades R\$ 12,00 (doze reais). Lote 05 : Item 01 – tinta para carimbo, caixa com 06 unidade R\$ 13,96 (treze reais e noventa e seis centavos). Item 02 – Tinta reabastecedor cor Azul R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos). Item 03 – Tinta reabastecedor cor Vermelha R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos). Item 04 – Tinta Guache em caixa com 06 cores de 15ml lavável R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos)

FORNECEDOR :APOLO COMERCIAL LDA – EPP, CNPJ nº 02.567.637/0001-90, com sede na Av. Almirante Wandenkolk, 270 B, bairro Umarizal, Belém – Pará, através de seus representantes legais Senhor LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, CPF nº 306.274.002-72 e RG nº 1767721 SSP/PA e a senhora ELIANE DE FÁTIMA MENDES APARICIO FERNANDES, brasileira, divorciada, CPF nº 430.349.692-87 e RG nº 2169245 SSP/PA. Lote 03 : Item 01 – Caixa para arquivo morto R\$ 3,00 (três reais). Item 02 – Pasta AZ Lombo largo R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos). Item 03 – Pasta com elástico R\$ 1,10 (um real e dez centavos). Item 04 – Pasta com ferragem R\$ 0,96 (noventa e seis centavos). Item 05 – Pasta Plástica com elástico e Aba R\$ 1,20 (um real e vinte centavos). Item 06 – Pasta PVC 2cm R\$ 1,90 (um real e noventa centavos). Item 07 - Pasta Pvc 3 cm R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos). Item 08 – Pasta Pvc 4cm R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos). Item 9 – Pasta suspensão Kraf R\$ 0,93 (noventa e três centavos).

As demais condições de fornecimento e gerenciamento do presente registro constam na Ata d Registro de Preços.

Laura Maranhão Pontes
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em exercício.

TERMO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2017/PMA.SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.005.PMA.SEMED

Processo Administrativo: 3971/2017/SEMED. Objeto: **Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE)** para atender as necessidades das Escolas da rede municipal de ensino de Ananindeua, PROJOVEM, SEMED e BRALF. Validade da Ata: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Órgão Gerenciador: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, nos termos do estabelecido na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 11.698/2009, Decreto 16.110/2015 e Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 15.425, de 10 de abril de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº

8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do dispositivo no edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP 2017.005.PMA.SEMED. O Órgão gerenciador, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 8º do decreto nº 11.698/2009, divulga o termo resumido da Ata de Registro de Preços, pelo menor preço, conforme abaixo:

FORNECEDOR: DIVALE SERV E COM MAT EXPEDIENTE E INFO LTDA, CNPJ nº 22.555.417/0001-53, com sede na travessa WE – 29 (Cidade Nova IV), Conjunto Cidade Nova IV, bairro Cidade Nova, através de seu representante legal, o senhor EVERTON RODRIGUES VALE, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 824.462.292-04, RG nº 3.765.203, PC/PA. Lote 01: Item 1 – Ácido muriático, caixa c/12 unidades de 1000 ml R\$ 48,10 (quarenta e oito reais e dez centavos). Item 2 – Água sanitária líquida, caixa com 12 unidades 1 litro R\$ 17,00 (dezessete reais). Item 3 – Água Sanitária líquida 5 litros R\$ 12,00 (doze reais). Item 4 – Álcool em gel, etílico caixa com 12 unidades R\$ 55,60 (cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Item 5 – Álcool líquido, etílico, hidratado caixa com 12 unidades de 1000 ml R\$ 63,20 (sessenta e três reais e vinte centavos). Item 6 – Cloro em gel, embalagem de 750 ml R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos). Item 7 – Dedetizador 300 ml R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos). Item 8 – Desengordurante Spray 500 ml R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos). Item 9 – Desinfetante líquido 2 litros R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos). Item 10 – Desinfetante líquido, 500 ml R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos). Item 11 – desodorizado sanitário em pedra 25 a 35g R\$ 1,10 (um real e dez centavos). Item 12 – desodorizado de ambiente 430 ml R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos). Item 13 – Detergente com glicerina de 5 litros R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Item 14 – Detergente líquido neutro, caixa com 24 unidades R\$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos). Item 15 – Detergente em gel 500g R\$ 24,10 (vinte e quatro reais e dez centavos). Item 16 – limpa alumínio caixa com 12 unidades de 500 ml R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos) Item 17 – Limpa vidro, caixa com 12 unidades R\$ 42,10 (quarenta e dois reais e dez centavos) Item 18 – Lustra moveis 200ml R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) Item 19 – Soda cáustica (caixa com 12 unidades 300g) R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais). Lote 02: Item 01 – Desentupidor para pia 1 litro R\$ 23,70 (vinte e três reais e setenta centavos) Item 02 – Pano de chão 42x70, com 03 unidades R\$ 7,00 (sete reais) Item 03 - Pano de Chão 80x60cm pacote com 12 unidades R\$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos) Item 04 - Pano de prato 65x40cm R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) Item 05 - Desentupidor de pia com cabo de plástico 11x16cm R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos) Item 6 Desentupidor de pia com cabo de madeira R\$11,20 (onze reais e vinte centavos). Item 07 – escovão de piaçava com cabo de madeira R\$5,20 (cinco reais e vinte centavos). Item 08 – escovinha com cerdas em nylon R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos). Item 09 - Espanador grande R\$14,20 (quatorze reais e vinte centavos). Item 10 - Pano de chão (pacote com 12 unidades 80x60cm) R\$49,10 (quarenta e nove reais e dez centavos). Item 11 – Pano multiuso 50cmx33 R\$ 0,70 (setenta centavos). Lote 03: Item 01 – Sabão em barra 1 kg, caixa com 10 unidades R\$ 44,85 (quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Item 02 – Sabão em barra 200 g, caixa com 50 unidades R\$ 53,56 (cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Item 03 – Sabão em pó Biodegradável R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos). Item 04 - Sabonete líquido 5 litros R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Item 05 - Sabonete líquido 800 ml R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos). Item 6 – saponáceo em creme 300 ml R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos). Lote 08 : Item 01 – Papel Higiénico branco, pacote com 48 rolos com 50 metros R\$ 31,40 (trinta e um reais e quarenta centavos). Item 02 – Papel higiénico, pacote com 48 unidades R\$ 56,70 (cinquenta e seis reais e setenta centavos). Item 03 – Papel entrefolhado pacote com 1.250 fls de 21,5x21cm R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos). Item 04 – Papel Toalha branco, pacote com 02 unidades de 21,5x22,80 R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos).

FORNECEDOR: IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA , CNPJ nº 20.889.946/0001-68, com sede na Rua vinte e três d agosto, 01 , bairro Castanheira, através de seu representante legal, o senhor BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 734.047.992-91, RG nº 4343155 PCII-PA. Lote 04 : Item 01 – Balde com espremedor 14l R\$ 64,85 (sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Item 02 – Balde plástico 50 litros R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Item 03 - Balde plástico 20 litros R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta

centavos) Item 04 – Balde plástico 40 litros R\$ 62,20 (sessenta e dois reais e vinte centavos). Item 05 – Balde plástico 60 litros R\$ 81,00 (oitenta e um reais). Item 06 – Balde plástico 100 litros R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais). Item 07 – cesto de plástico 10 litros R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos). Item 08 - Flanela de algodão 30x60cm R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos). Item 09 – Lixeira plástica com pedal 5 litros R\$ 33,34 (trinta e três reais e trinta e quatro centavos). Item 10 – Lixeira plástica com pedal 30 litros R\$ 80,05 (oitenta reais e cinco centavos). Item 11 – Lixeira plástica com pedal 50 litros R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais). Item 12 – Lixeira plástica com pedal 100 litros R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais) Item 13 – Lixeira plástica telado 10 litros R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos). Item 14 – Luva de borracha tamanho G R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) Item 15 – Luva de borracha , tamanho M R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos). Item 16 – Luva descartáveis caixa com 100 unidade R\$ 17,00 (dezessete reais). Item 17 – Mascara descartável, caixa com 100 unidades R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos). Lote 06 : Item 01 – Saco para lixo 30L pacote com 100x5 R\$ 170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos). Item 02 – Saco para lixo 200L , pacote com 100x5 R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Item 03 – Saco para lixo 100 ml, pacote com 100x5 R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais). Item 04 – saco para lixo 50 L , pacote 100x5 R\$ 170,00 (cento e setenta reais). Item 05 - Touca descartável , caixa com 50 unidade R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos). Item 06 - Vassoura de piaçava em madeira R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos). Item 07 - Vassoura de pelo 40cm R\$ 12,10 (doze reais e dez centavos). Lote 07 : Item 01 – Cabo de alumínio para Mop com suporte de plástico R\$ 22,00 (vinte e dois reais). Item 02 – Esponja de limpeza, caixa com 60 unidades R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Item 03 - Esponja de lã de aço, fardo com 14 pacotes R\$ 16,00 (dezesseis reais). Item 04 - Pá para lixo com coletor acoplado R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Item 05 – Rodó com base em alumínio R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos)

FORNECEDOR : SANTOS SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME , CNPJ Nº 21.371.607/0001-58, com sede Travessa WE 22, 542 (Cidade Nova V), Conjunto Cidade Nova V, bairro Cidade Nova, através de seu representante legal, os senhores JOSIEL HIGSON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 585.218.282-68, RG nº 2681595 PC-PA e LUCAS OLIVEIRA DE SOUSA , brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 040.461.122-20 e RG nº 6938284 PC-PA . Lote 05 : Item 01 – Colônia infantil 200ml R\$ 23,30 (vinte e três reais e trinta centavos). Item 02 – Shampoo infantil 400ml R\$ 12,31 (doze reais e trinta e um centavos). Item 03 – Condicionador Infantil 400ml R\$ 15,10 (quinze reais e dez centavos). Item 04 – Cotonete Infantil, caixa com 150 hastes R\$ 4,00 (quatro reais). Item 05 – Creme repelente 120g R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos). Item 06 – Creme dental infantil 100g R\$ 5,0 (cinco reais). Item 07 – Creme preventivo de assaduras 135g R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos). Item 08 – Creme de Pentear infantil 300ml R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos). Item 09 – Escova dental infantil R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos). Item 10 – Fralda descartável tamanho G , embalagem com 19 unidades R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos). Item 11 – Fralda descartáveis tamanho XG pacote com 15 unidades R\$ 17,00 (dezessete reais). Item 12 – Fralda descartável , tamanho M, pacote com 32 unidade R\$ 18,30 (dezoito reais e trinta centavos). Item 13 – Guardanapo branco, pacote com 50 unidades R\$ 1,70 (um real e setenta centavos). Item 14 – Sabonete em barra infantil 75g R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove reais). Item 15 – Sabonete para recém nascido 150ml R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos). Item 16 – Sabonete líquido infantil 250ml R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos). Item 17 – talco Infantil 120g R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos).

As demais condições de fornecimento e gerenciamento do presente registro constam da Ata de Registro de Preços.

Laura Maranhão Pontes
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

.CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Rod. BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, CEP: 67113-000, Ananindeua – PA.

.CONTRATADO: SOLANGE DE CASTRO QUAREMA, Carteira de Identidade nº 6428271 2ª PC/PA, CPF nº 007.807.592-06, residente e domiciliada na PS. Alvino (Jose Bonifácio), nº 206, Bairro Guamá, Belém - Pará.

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 08/05/2017, cuja função era de FACILITADOR DE ESPORTE, ARTE E LAZER.

.CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666 de 1993, cominado com os Artigos 1º e 2º, IV, da Lei Municipal nº 1.000/91, bem como o inciso IX, do art. 37 da constituição federal.

.CLAUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual do Contrato de nº. 165/2017 de 08 de Maio de 2017 foi feita de forma unilateral, conforme prevê a cláusula sétima do referido contrato.

.CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual de forma unilateral deve-se ao fato do contratado (a) não ter comparecido para assumir o cargo, anteriormente designado, por aprovação no PSS 001/2017.

.CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a contar de 31 de maio de 2017 deste termo de rescisão contratual.

.ORDENADOR RESPONSÁVEL: LENICE SILVA ANTUNES

.FORO: Ananindeua/PA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

.CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Rod. BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, CEP: 67113-000, Ananindeua – PA.

.CONTRATADO: THASSILLA THAYS DA COSTA VALE, Carteira de Identidade nº 5927861 SSP/PA, CPF nº 011.036.942-43, residente e domiciliada CONJUNTO CIDADE NOVA VI, WE 80, Nº. 831, COQUEIRO, ANANINDEUA/PA.

.OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 08/05/2017, cuja função era de ORIENTADOR SOCIAL.

.CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666 de 1993, cominado com os Artigos 1º e 2º, IV, da Lei Municipal nº 1.000/91, bem como o inciso IX, do art. 37 da constituição federal.

.CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual do Contrato de nº. 180/2017 de 08 de Maio de 2017 foi feita por comum acordo entre as partes, conforme prevê a cláusula sétima do referido contrato.

.CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual de forma bilateral deve-se ao fato do contratado (a) não ter mais interesse de exercer a função.

.CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir de 31 de maio de 2017 deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.

.ORDENADOR RESPONSÁVEL: LENICE SILVA ANTUNES

.FORO: Ananindeua/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3970/2016-SEMED

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP.PE. 2017.002.PMA/SEMED.

A Procuradoria Geral do Município, na qualidade de Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços e a Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de órgão participante, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para Sistema de Registro de Preços nº SRP.PE.2017.002.SEMED, decorrente do processo nº 3970/2016-SEMED, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE) objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, PROJOVEM, BRAUF e as escolas da Rede Municipal de Ensino, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais de números 16.110/2016 e 15.425/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis, resolvem HOMOLOGAR a licitação, para que a mesma produza os efeitos legais e jurídicos.

Ananindeua/PA, 06 de junho de 2017.

Laura Maranhão Pontes

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em exercício.

Claudia do Socorro Silva de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº134 /2017, 01 DE JUNHO DE 2017.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora MARIA DAS NEVES VILHENA RODRIGUES, Professora Nível II, matrícula 066826, referência “V”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de R\$ 5.123,71 (Cinco Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Setenta e Um Centavos) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	4.455,40
Quinquênio.....15%.....R\$	668,31
Provento Mensal.....R\$	5.123,71

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.